

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DO CREFITO-11 02/2023

Com o intuito de fomentar a formação e o aperfeiçoamento do corpo que compõe este Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do DF/GO, considerando o teor da Portaria nº 88, de 29 de novembro de 2021, que autoriza a concessão de bolsas de estudo, para conselheiros e empregados dos conselhos de fiscalização, de modo a demonstrar o alinhamento à política de capacitação interna, mediante processo seletivo prévio, observados os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da moralidade.

Abre-se **edital simplificado para a concessão de bolsas de graduação e pós-graduação** que deverá seguir os critérios previsto em Portaria e o número de concessão de bolsas aprovada pelo Plenário do CREFITO-11, em mapa de previsão de compras de 2022, a concessão de Bolsa de Graduação e Pós-Graduação mediante requisição efetuada por Colaboradores e/ou Conselheiros para o Programa de Educação continuada no âmbito do CREFITO-11.

A autorização será concedida após avaliação da Gestão do CREFITO 11 de acordo com a disponibilidade de vagas por ordem de requerimento e preenchimento dos Requisitos previsto na Portaria nº 88, de 29 de novembro de 2021.

Brasília, 07 de agosto de 2023



Sergio Gomes de Andrade
Presidente CREFITO 11